SENTENÇA

Processo n°: **0010780-57.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Condomínio

Exequente: Associação dos Amigos do Residencial II Parque Faber

Executado: Sidnei Cavassana

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 21 de maio de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA